

O PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução TRE/AM nº 001/2012, disciplinadora do procedimento de substituição, no âmbito da Justiça Eleitoral do Amazonas, de servidores ocupantes de Funções Comissionadas ou Cargos em Comissão;

CONSIDERANDO o teor da Resolução TSE nº 23.411, de 6.5.2014, publicada no Diário da Justiça Eletrônico (DJE/TSE), em 27.6.2014;

CONSIDERANDO ainda, o disposto na Resolução TSE nº 23.539/2017, publicada no DJE/TSE de 12.12.2017, que trata da estrutura e funcionamento dos postos de atendimento,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo elencados para exercerem as funções comissionadas de Chefes de Cartórios, nível FC-6, em substituição ao titular, em razão de seus afastamentos:

I - Substituto: FRANCISCO DA SILVA DO ROSARIO

Unidade: Cartório Eleitoral da 03ª ZE/ITACOATIARA

Período (s): 15.7 a 17.7.2024

Titular: DIEGO GABRIEL FERREIRA DA SILVA

Ato de indicação: SEI Nº [0010196-63.2024.6.04.0003](#)

II - Substituto: IGOR BRASILICO

Unidade: Cartório Eleitoral da 03ª ZE/ITACOATIARA

Período (s): 1.7 a 14.7.2024 e 18.7 a 19.7.2024

Titular: DIEGO GABRIEL FERREIRA DA SILVA

Ato de indicação: SEI Nº [0010196-63.2024.6.04.0003](#)

III - Substituto: ILQUIAS BRITO FEITOZA

Unidade: Cartório Eleitoral da 38ª ZE/TAPAUÁ

Período (s): 10.7 a 12.7.2024; 15.7 a 16.7.2024 e 27.7 a 6.8.2024

Titular: AGUINALDO MANGABEIRA DO NASCIMENTO

Ato de indicação: SEI Nº [0011063-48.2024.6.04.0038](#)

IV - Substituto: WANDERSON DA CONCEICAO GUERRA

Unidade: Cartório Eleitoral da 19ª ZE/SAO GABRIEL DA CACHOEIRA

Período (s): 18.7 a 23.7.2024

Titular: JOSE RENATO FRAZAO CRESPO

Ato de indicação: SEI Nº [0011710-03.2024.6.04.0019](#)

Art. 2º DESIGNAR o servidor abaixo para exercer a função comissionada de Assistente I, nível FC-1, com atribuição de Coordenador de Posto de Atendimento, em substituição ao titular, em razão de seu afastamento, nos termos da Resolução TSE nº 23.539/2017:

I - Substituto: CAMILA DA SILVA VASCONCELOS

Unidade: Cartório Eleitoral da 06ª ZE/ANAMÃ- POSTO DE ATENDIMENTO

Período (s): 15.7 a 13.8.2024

Titular: JOELMA DO NASCIMENTO BEZERRA

Ato de indicação: SEI Nº [0011483-52.2024.6.04.0006](#)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador JOÃO DE JESUS ABDALA SIMÕES

Presidente do TRE/AM

PORTARIA Nº 716 DE 17 DE JULHO DE 2024

Constitui o Conselho Fiscal do Plano de Assistência à Saúde do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas - TRE+SAÚDE, para o biênio 2024/2026.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a Resolução TRE/AM nº 001, de 05/02/2019, que dispôs sobre a assistência à saúde do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, bem como o teor da Portaria TRE/AM nº 111, de 13/02/2019, que regulamentou o Plano de Assistência à Saúde do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas - TRE+SAÚDE; o Edital SGP nº 010/2024, que tratou do processo eletivo para o preenchimento de vagas de servidores, titular e suplente do Conselho Fiscal do Plano de Assistência à Saúde do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas - TRE+SAÚDE, para o mandato no biênio 2024/2026; e ainda o despacho constante no documento nº 0000248478, presente no Processo Eletrônico - SEI nº 0004164-51.2024.6.04.0000,

RESOLVE

Art. 1º CONSTITUIR o Conselho Fiscal do Plano TRE+SAÚDE, na forma do artigo 148 do Regulamento

Geral do Plano, com a seguinte composição:

- I - LEVINDO HENRIQUE DE OLIVEIRA, Membro Titular;
- II - KLEYCIANE INÊS DE BRITO RAMOS, Membro Titular;
- III - SEVERINO GURGEL MEDEIROS JUNIOR, Membro Titular;
- IV - WILSON DE OLIVEIRA BASTOS FILHO, Membro Suplente;
- V - ADEMIR DA SILVA VALENTIM, Membro Suplente; e
- VI - MARIA GORETTE CASTRO DA COSTA, Membro Suplente.

§1º É obrigação dos servidores acima identificados, informarem ao Conselho quando pedirem desligamento do Plano TRE+Saúde.

§2º Os servidores acima nomeados terão mandatos de 2 (dois) anos, sendo permitida uma recondução por igual período, nos termos do artigo 148 do Regulamento Geral do Plano.

§3º Os membros do Conselho Fiscal, nomeados por este Ato, ficarão dispensados de suas atribuições na respectiva unidade de lotação quando estiverem no curso da efetiva execução das atividades mencionadas no art. 151, §§ 2º e 3º, do Regulamento Geral do Plano, durante o horário de expediente do Tribunal.

§4º Não haverá percepção de qualquer remuneração pelo exercício dessas atribuições.

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Diário de Justiça Eletrônico deste Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas.

Desembargador JOÃO DE JESUS ABDALA SIMÕES

Presidente do TRE/AM

PORTARIA Nº 728, DE 18 DE JULHO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, considerando a Resolução CNJ nº 343, de 09 de setembro de 2020, que regulamenta o teletrabalho, sob condições especiais, no âmbito do Poder Judiciário c/c Resolução TRE/AM nº 12, de 21 de janeiro de 2021, que define condições especiais para concessão de teletrabalho no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas; bem como a Portaria TRE-AM nº 456, de 15 de maio de 2023, que regulamentou o regime de teletrabalho e trabalho híbrido no TRE/AM, e ainda o teor do Processo Eletrônico SEI nº 0005686-50.2023.6.04.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo estabelecido na Portaria TRE/AM nº 14, de 4 de janeiro de 2024, que concedeu o regime de teletrabalho à servidora CAROLINE DE ARAÚJO TEIXEIRA CLARO, Técnico Judiciário - Área Administrativa, matrícula 2.301.803, lotada na Seção de Atenção à Saúde - SEAS/COMED/SGP, cujo o período contar-se-á de 19/07/2024 a 18/01/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador JOÃO DE JESUS ABDALA SIMÕES